



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 01 de junho de 2012

SITE: www.socorro.sp.gov.br

ANO VI - Nº 196 Distribuição Gratuita

Vigilância em Saúde e Defesa Agropecuária investiga morte de gado no município



da esquerda para a direita: Dr. Otávio Diniz e Dr. César Kruger

Motivo de preocupação para o município está sendo a morte, ainda inexplicável, de mais de 30 cabeças de gado bovino, ocorrida na propriedade do Sr. Amado de Paula Moraes, no Bairro dos Cardosos.

No sábado, o próprio Sr. Amado comunicou à Prefeitura que, sem causa aparente, tinham morrido na sua propriedade, 12 vacas que havia fechado no pasto na tarde da véspera.

A Prefeitura acionou as equipes de investigação e na 2ª feira agrônomos, veterinários, técnico de laboratório e Vigilância em Saúde iniciaram as investigações, ouvindo relatos, examinando animais e coletando amostras da água da qual as vacas se serviam, amostras das palhas do milho recém colhido e que se encontravam amontoadas no pasto usado, amostras do "trato" fornecido e, principalmente, das vísceras, cérebro e outros órgãos, extraídos das vacas mortas.

Todo este material foi imediatamente levado ao Laboratório de Bacteriologia do Instituto Biológico de São Paulo, cujos resultados serão apresentados dentro de uma semana ou pouco mais.

Na manhã de ontem, a

Prefeita recebeu no gabinete, o Dr. Otávio Diniz, Diretor do Escritório Regional da Defesa Agropecuária que se fez acompanhar do Dr. César Kruger, da Inspeção de Defesa Agropecuária de Socorro e que, desde o início da semana está participando ativamente dos trabalhos de investigação.

Segundo o Dr. Otávio Diniz, "na 2ª feira, logo que foi notificado, acionou todos os recursos existentes em Socorro para que, imediatamente se iniciasse



Conservatório Musical de Socorro abre inscrições para novos alunos

O Conservatório Musical de Socorro abre o período de inscrições para o próximo semestre de aulas, no dia 04 de junho de 2012 e poderão ser realizadas até o próximo dia 29 de junho.

No Conservatório são

o levantamento de dados para que as necessárias providências fossem tomadas, com mais segurança.

Foram acionados ainda, mais dois veterinários da Defesa e estabelecido contato com o Instituto Biológico, solicitando a prioridade para os exames enviados.

O material também foi enviado a um especialista, professor da Universidade de São Paulo (USP) sempre com a intenção de ganhar tempo e tentar um diagnóstico.

Até o momento, conclui Dr. Otávio, não se tem um diagnóstico definitivo porque a bactéria causadora é de difícil isolamento.

Importante tranquilizar a população que este é um fato isolado à propriedade em questão. Não existem indícios de que ocorra o mesmo em propriedades vizinhas, pelas ações que estão sendo realizadas no local."

Último dia de vacinação de cães e gatos

Neste sábado, dia 2, é o último dia da vacinação de cães e gatos contra a raiva. A imunização ocorrerá no pátio da Igreja da Vila São Vicente, das 8 às 13 horas.

A Vigilância Sanitária de Socorro insiste: vacine seu animalzinho de estimação porque a raiva já contaminou cães e outros animais, em cidades do interior paulista e

levou à morte garoti de 9 anos, confirma a Coordenadoria de Vigilância e Saúde Ambiental (CoVISA).

A raiva é uma ameaça real e grave, pois o animal contaminado tem que ser sacrificado e para o homem, a doença é mortal.

Demonstre amor e responsabilidade, vacine seu animalzinho

Socorro em material didático do Ensino Municipal

A assessoria pedagógica da Rede Municipal de Educação elaborou um material didático para levar aos alunos das salas dos 5ºs anos do Ensino Fundamental, conhecimento do município onde vivem.

No final do mês de abril, o material elaborado pela empresa prestadora de serviço à Rede de Educação, a Uninter, ficou pronto e para enriquecer o vocabulário das crianças pelas 42 páginas de informações variadas sobre a cidade.

O material pedagógico traçou um paralelo entre a história de cada um de seus leitores e a história da cidade de Socorro, sua formação descrita a partir de 1738, localização e símbolos: Brasão, Bandeira e Hinos.

Aborda temas como o clima da cidade, as características de sua fauna, flora, as atividades que impulsionam sua economia e personalidades que



marcam a história social e artística de sua população, como por exemplo, a vida do poeta e jornalista Lino Guedes e do músico Toninho Ferragutti.

O material ainda introduz conceitos de cidadania na vida dos alunos a partir do conhecimento básico disseminado pelo projeto "Turismo para Todos", avaliados nos exercícios distribuídos pelo interior do material.

Durante o mês de maio os alunos utilizaram o material em sala de aula para "afinar" o conhecimento geral sobre a cidade onde moram e estudam.

Conservatório Musical de Socorro abre inscrições para novos alunos

teoria musical.

Entre em contato pelo fone (19) 3855-2880 e também visite as dependências do Conservatório que está localizado na Av. XV de Novembro, 222, no centro, ao lado do Centro Cultural.

Prefeitura Municipal convida a população para Audiência Pública

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a

população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2012, a realizar-se no dia 06 de junho,

às 18 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, sito à Rua XV de Novembro, 18 - centro - Socorro.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de junho de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

4 de junho, é dia de Leilão

Segunda-feira, 4 de junho, às 13h30m, no átrio do Edifício do Fórum ocorrerá a primeira Praça Leilão da máquina overloque NISSIN, modelo NS 894-252M, com bancada e motor, nº 0-9438, em bom estado, avaliada pelo valor de R\$ 1.200,00, derivada de execução fiscal no processo nº 129/09. Caso o bem não seja arrematado nesta ocasião, o segundo Leilão ocorrerá no dia 15 do mesmo mês.

Veja na página 04 e 05 novos editais de leilão.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5954/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido **Sheila Viviane Zanesco** - CTPS 77409 - Série 00335ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Secretário de Escola**, a partir de 27 de Maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Maio de 2012.

Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

PORTARIA Nº 5955/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2010 no emprego permanente de:

Escriturário - referência 11

- **Graziela Rodrigues Araujo** - CTPS 98506 - Série 00196ª-SP, a partir de 14 de Maio de 2012.
- **Sheila Viviane Zanesco** - CTPS 77409 - Série 00335ª-SP, a partir de 28 de Maio de 2012.

Servente - referência 03

- **Camila Silva Siqueira** - CTPS 27637 - Série 00263ª-SP, a partir de 21 de Maio de 2012.

Secretário de Escola - referência 19

- **Simone Bassi** - CTPS 85162 - Série 123ª-SP, a partir de 21 de Maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Maio de 2012.

Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

PORTARIA Nº 5956/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, do Serviço Público Municipal, **Maria Regina Alpi** - CTPS 51632 - Série 166ª-SP ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Almoxarifado**, a partir de 23 de Maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Maio de 2012.

Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

PORTARIA Nº 5957/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do artigo 26 Capítulo XI da Lei Complementar nº 58/2001, aos seguintes servidores:

- **Aparecida de Lourdes Panontim**, R.G. nº 20.011.299-5, ocupante do emprego permanente de **Servente**, durante o período de 17 de Maio de 2012 a 16 de Maio de 2014.

- **Rosiane Katia de Godoi Vaz de Lima**, R.G. nº 28.593.506-9, ocupante do emprego permanente de **Secretário de Escola**, durante o período de 10 de Maio de 2012 a 08 de Outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Maio de 2012.

Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

PORTARIA Nº 5958/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença gestante da servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 de 21 de maio de 2009.

- **Débora Renata Martins Bortolazzo** - CTPS 04641 - Série 00181ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Dentista Clínico Geral**, a partir de 19 de Maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Maio de 2012.

Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

PORTARIA Nº 5959/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os **Professores de Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionados, nos termos do Artigo 34, alínea "c" da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares 99/2005 e 111/2006 considerando a evolução funcional pela **via acadêmica:**

(C) Curso de pós-graduação em área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas:

Nível III - referência 01

- **Gilmara de Faria Campos** - CTPS 87890 - Série 00231ª-SP, a partir de 10 de Maio de 2012.

Nível V - referência 04

- **Sandra Aparecida de Moraes** - CTPS 01898 - Série 00042ª-SP, a partir de 24 de Abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Maio de 2012.

Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

PORTARIA Nº 5960/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os **Professores de Educação Básica II - PEB II** da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Seção IV artigo 35 § 9 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares nº 99/2005 e 111/2006 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Maio de 2012:

Nível II - referência 1:

- **Jucielli de Moraes Souza** - CTPS 99268 - Série 00296ª-SP.

Nível II - referência 2:

- **Simone Cristina da Conceição Camargo Vaz de Lima** - CTPS 20896 - Série 00345ª-SP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Maio de 2012.

Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

PORTARIA Nº 5961/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o **Professor Adjunto I, Renata de Toledo Francisco Furtado** - CTPS 87952 - Série 00231ª-SP, a partir de 01 de Maio de 2012, no Nível II - referência 02, em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, nos termos da Seção IV, § 9º, do Artigo 35 da Lei Complementar nº 56/2001, e artigo 9º do Decreto nº 2385/04 e suas alterações.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Maio de 2012.

Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

PORTARIA Nº 5962/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os **Professores de Educação Básica I - PEB I** da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Seção IV artigo 35 § 9 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares nº 99/2005 e 111/2006 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Maio de 2012:

Nível III - referência 01

- **Rosana Maria de Souza Cardoso** - CTPS 68906 - Série 00322ª-SP.

Nível IV - referência 04

- **Eliana Goetze Marcello** - CTPS 81190 - Série 00090ª-SP.

Nível V - referência 04

- **Priscila Eliane da Silva Matioli** - CTPS 004414 - Série 00231ª-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Maio de 2012.

Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

PORTARIA Nº 5963/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir **Maria Regina Alpi** - CTPS 51632 - Série 166ª-SP, para ocupar o emprego permanente de **Escriturário** - referência 11, a partir de 24 de Maio de 2012, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2010.

Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 24 de Maio de 2012, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Almoxarifado** - referência 35.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Maio de 2012.

Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

DECRETO Nº 3071/2012

"Abertura de Crédito Suplementar"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças/Contabilidade um crédito suplementar no valor de **R\$ 43.615,34** (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Trinta e Quatro Centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0031.1.0009	DIVISÃO DE TURISMO - V 05.100.69	R\$	34.787,67
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0031.1.0013	DIVISÃO DE TURISMO - V 05.100.69	R\$	8.827,67
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$	43.615,34

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0031.1.0011	DIVISÃO DE TURISMO - V 05.100.69	R\$	4.352,00
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0031.1.0018	DIVISÃO DE TURISMO - V 05.100.69	R\$	39.263,34
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				R\$	43.615,34

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Maio de 2012.

Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Afixado nesta data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 2496/2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Vilma de Oliveira S. Simões
Diretora do Depto. de Comunicação Social

Márcia Regina Mantovani
MTB 46.375
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br

Telefone (19) 3855-9600

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETO Nº 3072/2012

“Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada pela Lei nº. 3.647/2012, de 23 de Maio de 2012, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças / Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), destinado para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.01	4.4.90.52.00	10.302.0013.2.0014	ASSIST. M. HOSPITALAR – V 01.310.00	R\$	75.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$	75.000,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.01	4.4.90.52.00	10.302.0013.2.0052	ASSIST. M. HOSPITALAR – V 01.310.00	R\$	75.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				R\$	75.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Maio de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3073/2012

“Abertura de Crédito Especial”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada pela Lei nº. 3.648/2012, de 23 de Maio de 2012, conforme preceitua o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças / Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), para ampliação da pavimentação asfáltica no Prolongamento da Av. Brasil, Jardim Santa Cruz, neste município.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO				
02.10.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
02.10.01	Diretoria e Dependências				
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – SPDR/UAM				
15.452.0018.1.146	Ampliação da Pavimentação Asfáltica no Prolongamento da Av. Brasil, Jardim Santa Cruz.....	R\$	120.000,00		

Art. 3º. – O valor do presente crédito será coberto com os recursos do Convênio a ser celebrado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional / Unidade de Articulação com os Municípios – UAM e o município de Socorro, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e anulação parcial da seguinte dotação:

I - Recursos do Convênio.....	R\$	100.000,00
II – Contrapartida (Recursos Próprios):		

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO				
02.11.00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO				
02.11.01	Diretoria e Dependências				
3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	Despesas de Custeio				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas				
04.121.0003.2.016	Manutenção de Gestão e Planejamento.....	R\$	20.000,00		

Total.....R\$ 120.000,00

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Maio de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3074/2012

“Abertura de Crédito Especial”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada pela Lei nº. 3.649/2012, de 23 de Maio de 2012, conforme preceitua o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças / Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 189.391,42 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), para urbanização (pavimentação, implantação de sarjetas, drenagem de águas pluviais e calçadas-passeio) de ruas do Jardim Bela Vista, no município de Socorro/SP.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO				
02.10.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
02.10.01	Diretoria e Dependências				
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – M.C./CAIXA				
15.452.0018.1.147	Reurbanização do Jardim Bela Vista.....	R\$	189.391,42		

Art. 3º. – O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:

I – Proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme contrato de repasse nº. 0348056-25/2010, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades representada pela Caixa Econômica Federal e o município de Socorro/SP.....R\$ 185.603,59

II – Contrapartida (Recursos Próprios):

02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO				
02.10.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
02.10.01	Diretoria e Dependências				
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
15.452.0018.2.024	Manutenção do Departamento de Obras.....	R\$	3.787,83		

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Maio de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3075/2012

“Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada pela Lei nº. 3.650/2012, de 23 de Maio de 2012, conforme preceitua o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças / Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.836,99 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), destinado para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.1.0117	DIRETORIA E DEPENDENCIAS	R\$	56.836,99
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$	56.836,99

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.14.01	4.4.90.52.00	26.782.0026.2.0035	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R\$	56.836,99
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				R\$	56.836,99

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Maio de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3076/2012

“Abertura de Crédito Suplementar”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças/Contabilidade um crédito suplementar no valor de **R\$ 396.871,20** (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, na aquisição de veículos escolares, no âmbito do Programa Caminho da Escola:

02.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.2.0007	ENS. FUNDAMENTAL	R\$	396.871,20
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$	396.871,20

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do Convênio nº. 701076/2011, que entre si celebram o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – ME/FNDE e o município de Socorro/SP, conforme preceitua o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964..... **R\$ 396.871,20**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Maio de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3077/2012

“Altera a alínea “b” do Inciso I do Artigo 2º do Decreto nº 2996/2011 que Nomeia membros do Conselho Municipal do Plano Diretor”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a alínea “b” do inciso I do artigo 2º do Decreto nº 2996/2011 de 20 de outubro de 2011, referente aos conselheiros representantes do Poder Executivo.

“Art. 2º - (omissis)

I - (omissis)

a) omissis

b) Titular: Eniceia Aparecida de Oliveira

Suplente: Darleni Domingues Gigli

c) omissis

d) omissis

e) omissis

f) omissis”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Maio de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3651/ 2012

Altera dispositivos da Lei nº 3406/2010 – Código de Posturas, quanto a instalação de outdoors no município da Estância de Socorro.

De autoria dos Nobres Vereadores:

André Eduardo Bozola de Souza Pinto-

PTB

Carlos Roberto de Moraes - PSD

Gentil JoséTonelli - PSD

João Pinhoni Neto - DEM

Luciano Kyochi Taniguchi - PSDB

Oswaldo Luis Lugli - PSD

Pedro Sabio Nunes - PSDB

Sheila Marcurio de Oliveira - PSDB

Tarcisio Francisco Sartori Junior - PSDB

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 305 da Lei Municipal n.º 3.406 fica acrescido do seguinte parágrafo único: **“Parágrafo único: Os veículos deverão possuir iluminação própria, a qual ficará sob a responsabilidade da proprietária do mesmo.”**

Art. 2º - O inciso I do artigo 306 da Lei Municipal n.º 3.406 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 306 – (...)

I. Serão instalados em grupamentos de até 10 (dez) por face, mantendo uma distância entre si de, no mínimo, 3m (três metros);”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Maio de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

LEI Nº 3652/ 2012

"Dá denominação a estrada municipal de "Joaquim de Souza Siqueira" a estrada vicinal do Bairro do Oratório, conforme específica".

"De autoria do Vereador Pedro Sabio Nunes - PSDB"

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Denomina "Joaquim de Souza Siqueira" a estrada municipal de acesso ao Bairro do Oratório, a partir de seu entroncamento com a Rodovia "Dr. Octávio de Oliveira Santos".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Maio de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 080/2012/PMES – Concorrência Nº 004/2012. Objeto: **Concessão de Direito de Uso das instalações de 01 (uma) Lanchonete e Dependências da Raia de Bocha da Vila Palmira, situada à Rua Estevam Bozola, nº 539, Vila Palmira e de 01 (uma) Lanchonete localizada à Praça Antonio Augusto Ferraz Tassara – Horto Municipal – na Avenida Pompeu Conti, neste município de Socorro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Memorial Descritivo do edital.** Tipo: Maior Lance. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **05/07/2012**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **04/06/2012 à 04/07/2012.** Período de visita técnica: de **04/06/2012 à 04/07/2012**, durante o horário comercial, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, sendo que as mesmas poderão ser agendadas previamente na Divisão de Fiscalização, através do fone (19) 3855-9632/9636/9608. Socorro, 31 de maio de 2012.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Alexandra, Giuliana, Filomena ou Sorahila.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Alexandra Aparecida de Mello – Chefe da Divisão de Licitações.

RESOLUÇÃO COMAD 001/2012

Divulga os membros eleitos para a formação da Diretoria Executiva.

O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.392, de 18 de agosto de 2010, e atendendo à deliberação da sessão plenária ocorrida no dia 17 de maio de 2012;

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 3.055, de 16 de abril de 2012, que trata da composição do Conselho Municipal Antidrogas;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os membros eleitos para a formação da Diretoria Executiva do COMAD:

Presidente: Maria Aparecida Munarão de Souza

Vice-Presidente: José Miguel Aparecido Barbosa Sobrinho

Primeiro Secretário: Marcelo Augusto Pereira Cavalcanti

Segundo Secretário: Antonio Aparecido de Toledo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 28 de maio de 2012

Maria Aparecida Munarão de Souza - Presidente do COMAD

RESOLUÇÃO CMAS 014/2012

Aprova o Termo de Aceite da Expansão dos Serviços Socioassistenciais 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, e atendendo à deliberação da sessão plenária ordinária ocorrida no dia 15 de maio de 2012;

Considerando o disposto no artigo 16 da Resolução nº 03, de 1º de março de 2012, da Comissão Intergestores Tripartite, que trata sobre a Expansão Qualificada e o Reordenamento de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial;

Considerando a Resolução nº 06, de 14 de março de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova os critérios para expansão qualificada 2012 do cofinanciamento federal e o reordenamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial;

Considerando que a expansão dos serviços socioassistenciais beneficiará toda a sociedade socorrense;

Considerando que o CREAS é o local adequado para a prestação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite da Expansão dos Serviços Socioassistenciais 2012, realizado pelo Gestor Municipal, para a oferta e prestação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, dentro da Proteção Social Especial, em uma unidade CREAS a ser implantada no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Socorro, 22 de maio de 2012

Isabel Cristina Genghini - Presidente do CMAS

EDITAL Nº 09/2012

Divulga a Relação dos Candidatos Registrados para Disputar a Eleição para Nova Composição do Conselho Tutelar de Socorro

A Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro através da Resolução nº 005/2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CMDCA nº 006/2012;

Considerando o disposto no artigo 23 da Lei Municipal nº 2.863, de 18 de novembro de 1999;

Considerando o teor da Resolução CMDCA nº 006/2012, que regulamenta o processo de eleição do Conselho Tutelar;

DIVULGA através deste ato, a Relação dos Candidatos Registrados para Disputar a Eleição para Nova Composição do Conselho Tutelar de Socorro.

Segue abaixo a relação com o número, o nome e o apelido dos candidatos:

01 – Diego Pablo Soares da Cunha – Diego do CRAS

03 – Maria das Graças Constantini Ferreira

04 – Patrícia Toledo da Silva Pinto – Patrícia do Henri

06 – José Adriano de Souza – Adriano do Conselho (Ex-lavador do Posto Impacto)

07 – Renê Edmerson Evangelista de Souza

09 – Maria Helena de Oliveira Carvalho – Lena do Dakinha

12 – Daniela Aparecida Bueno Correia

13 – Teresa Ferreira de Mello – Teresa Mello

14 – Maria da Graça Silva – Profª Graça

De acordo com o disposto no artigo 39 da Resolução CMDCA nº 006/2012, e considerando os prazos constantes do Calendário Eleitoral, entre os dias 11/06/2012 (onze de junho de dois mil e doze) e 25/06/2012 (vinte e cinco de junho de dois mil e doze) estará aberto o prazo para que qualquer eleitor do município possa apresentar impugnação a alguma candidatura registrada.

Os pedidos de impugnação deverão ser apresentados por escrito, constando da assinatura do impugnante e dos motivos que levaram à impugnação, devendo, ainda, serem protocolados junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado à Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP.

Socorro, 31 de maio de 2012

Evandro de Almeida Júnior - Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO /2012

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/ 2010
CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2010, homologado em 04/02/2010, abaixo relacionados, para contratação em caráter PERMANENTE no emprego de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos da Lei 3077/2005, para participarem da atribuição de classes no dia 06 de junho de 2012, às 14h30 no Departamento Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

Nº	Nome
58. LUANA JAKELINE MIQUELINI	65. ALESSANDRA RIBEIRO
59. ADRIELE CECCONELLO	66. MARIA CLAUDETE DE GODOY
60. RENATA DA SILVA PINTO	67. APARECIDA CONCEIÇÃO TOVAZI DE MORAES- PNE
61. NEUSA APARECIDA FRANCO	68. JOICE APARECIDA MAGON
62. TERESA COUTINHO DA ROCHA	69. JOSIANE DA COSTA
63. LUANA REALE DE MELO	70. BIANCA ALBUQUERQUE DE MELO
64. LUCÉLIA DIAS CALIXTO	

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego PERMANENTE e a classe será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Classes Disponíveis: - 01 Vaga nas creches municipais.
Socorro, 31 de maio de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Pauta da Sessão Ordinária do CMAS do dia 04 de junho

Solicitação de Abertura para Alteração do Plano Municipal de Assistência Social;

- Deliberação sobre as diretrizes e formação da Comissão para eleição dos membros representantes da sociedade civil junto ao CMAS;

- Escolha do Logotipo do Conselho;

- Apresentação do Projeto de Resolução para alteração e adequação da Resolução CMAS nº 002/2011, que define os parâmetros municipais para a inscrição, acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

- Leitura dos documentos recebidos pelo Conselho.

A sessão será realizada a partir das 10h no edifício do CRAS (Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP)

Divulgar a pauta das sessões do CMAS tem por objetivo dar visibilidade às discussões e atividades realizadas. Ressaltamos, diante disso, que a Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, em seu artigo 6º, § 2º prevê que "Nos casos de sessões que discutam matérias sujeitas a sigilo, nos termos da legislação vigente e após aprovação do Plenário, poderão ser realizadas sessões privativas".

Pauta da Sessão Ordinária do CMDCA do dia 04 de junho

- Discussão e deliberação sobre os detalhes da palestra que será realizada pelo Desembargador Antonio Carlos Malheiros;

- Escolha do logotipo do Conselho;

- Leitura dos documentos recebidos pelo Conselho;

- Discussão sobre as deliberações obtidas na última Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A sessão será realizada a partir das 08h no edifício do CRAS (Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP).

Divulgar a pauta das sessões do CMDCA tem por objetivo dar visibilidade às discussões e atividades realizadas. Ressaltamos, diante disso, que o Regimento Interno do Conselho, publicado através da Resolução CMDCA nº 007/2012, em seu artigo 21 prevê que "As sessões do Plenário do CMDCA serão abertas ao público, podendo, contudo, eventualmente serem privativas, por decisão do Plenário, quando se tratar de matérias sujeitas a sigilo, em conformidade com a legislação vigente".

EDITAL DE LEILÃO /2012

A DOUTORA ÉRIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOCORRO, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de:

PROC. Nº. 423/08 – EXECUÇÃO FISCAL

REQTE.: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

REQDOS.: FABIO ROGER VANCINE SOCORRO – ME

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, situado na Praça Nove de Julho, 222 - centro - Socorro - SP

DATA DO LEILÃO/ PRAÇA: 05 DE JULHO DE 2012 às 13:30 horas e, se necessário 2º leilão para o dia **17 de JULHO de 2012 às 13:30 horas.**

BENS A SEREM LEILOADOS/PRAÇADOS: 01 máquina de tecer, marca COPPO – elétrica, finura 08, de 1,00m em estado regular de conservação, com valor estimado em R\$ 3.500,00; - 01 conicaleira, 02 fusos, elétrica, s/marca ou número de série, com valor estimado em R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 4.500,00 (avaliados em agosto/2009). Bem depositado em mãos do executado acima mencionado

ÔNUS/RECURSO : nada consta nos autos.

APROVEITAMENTO DO EDITAL PARA INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o devedor acima mencionado, caso não seja intimado por ocasião das diligências.

CONDIÇÕES: O lance deverá ser feito a vista, nos moldes do art. 690 do CPC a quem mais der e maior lance oferecer, conforme data e no local supramencionado, nos termos do art. 686 e §3º do CPC. Na primeira Praça/leilão, o lance inicial será, no mínimo, igual a da avaliação. Na segunda, a quem mais der sobre o (s) bem (bens), não podendo ser inferior a 60% (sessenta por cento) do valor atualizado do débito, a fim de não ser caracterizar preço vil (art. 692, do CPC) salvo na hipótese de o bem penhorado não exceder o valor de 60 salários mínimos, ocasião em que será dispensada a publicação de editais, e o valor da arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação.

Finalmente, fica desde logo intimado o executado, das datas supra designadas, para a hipótese de não ser possível a intimação pessoal do mesmo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume, ficando dispensada sua publicação na imprensa tendo em vista o valor do bem ser inferior a 60 sal. Mínimos vigentes.

Socorro, 31 de Maio de 2012.

Érika Silveira de Moraes Brandão - Juíza de Direito

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORA ÉRIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOCORRO, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de:

PROC. Nº 226/2011 - EXECUÇÃO FISCAL

REQTE.: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO.

REQDOS.: ALCIR JOAQUIM GRANADO

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, situado na Praça Nove de Julho, 222 - centro - Socorro - SP

DATA DO LEILÃO/ PRAÇA: 18 de junho de 2012 às 13:30 horas e, se necessário 2º leilão para o dia **02 de julho de 2012 às 13:30 horas.**

BENS A SEREM LEILOADOS/PRAÇADOS:

- Um televisor LG 29 polegadas, cor prata, com inscrição " LG" na frontal inferior central, com valor de R\$ 400,00.

- Um aparelho de som Sony inscrição "MHC AG 220" com toca CDS e tocas fitas e 2 caixas de som com valor de R\$ 300,00.

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 700,00.

Bem depositado em mãos do executado Alcir Joaquim Granado.

ÔNUS/RECURSO PENDENTE SOBRE OS MESMOS: nada consta nos autos.

CONDIÇÕES: O lance deverá ser feito a vista, nos moldes do art. 690 do CPC a quem mais der e maior lance oferecer, conforme data e no local supramencionado, nos termos do art. 686 e §3º do CPC. Na primeira Praça/leilão, o lance inicial será, no mínimo, igual a da avaliação. Na segunda, a quem mais der sobre o (s) bem (bens), não podendo ser inferior a 60% (sessenta por cento) do valor atualizado do débito, a fim de não ser caracterizar preço vil (art. 692, do CPC) salvo na hipótese de

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

o bem penhorado não exceder o valor de 60 salários mínimos, ocasião em que será dispensada a publicação de editais, e o valor da arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação. Finalmente, fica desde logo intimado o executado, das datas supra designadas, para a hipótese de não ser possível a intimação pessoal do mesmo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume.

Socorro, 29 de maio de 2012.

Érika Silveira de Moraes Brandão - Juíza de Direito

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORA ÉRIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO, MM.^a JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOCORRO, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de:

PROC. Nº 194/2007 - EXECUÇÃO FISCAL

REQTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO.

REQDOS: PEDRO MARCHETTI - ESPÓLIO

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, situado na Praça Nove de Julho, 222 - centro - Socorro - SP

DATA DO LEILÃO/ PRAÇA: 23 de julho de 2012 às 13:30 horas e, se necessário 2º leilão para

o dia 06 de agosto de 2012, às 13:30 horas.

BENS A SEREM LEILOADOS/PRAÇADOS: A parte ideal equivalente a 1/6 de um imóvel urbano, localizado na Rua Dr Carlos Norberto nº 241, a saber: Uma casa e seu respectivo terreno, cujas medidas são 10,20 metros na frente e 27 metros da frente aos fundos, com matrícula nº 10725, livro 02, fls. 01 do CRI local.

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 16.666,67 (parte ideal) em data de 26/10/2007.

Bem depositado em mãos de Maria Pinto Marchetto.

ÔNUS/RECURSO PENDENTE SOBRE OS MESMOS: Referido imóvel encontra-se penhorado em outras execuções.

CONDIÇÕES: O lance deverá ser feito a vista, nos moldes do art. 690 do CPC a quem mais der e maior lance oferecer, conforme data e no local supramencionado, nos termos do art. 686 e §3º do CPC. Na primeira praça/leilão, o lance inicial será, no mínimo, igual ao da avaliação. Na segunda, a quem mais der sobre o(s) bem(bens), não podendo ser inferior a 60% (sessenta por cento) do valor atualizado do débito, a fim de não se caracterizar preço vil (art. 692, do CPC), salvo na hipótese de o bem penhorado não exceder o valor de 60 (sessenta salários mínimos), ocasião em que será dispensada a publicação de editais, e o valor da arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação.

Finalmente, fica desde logo intimado o executado, das datas supra designadas, para a hipótese de não ser possível a intimação pessoal do mesmo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e

que no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume.

Socorro, 29 de maio de 2012.

Érika Silveira de Moraes Brandão - Juíza de Direito

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORA ÉRIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO, MM.^a JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOCORRO, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de:

PROC. Nº 02/2012 - EXECUÇÃO FISCAL

REQTE.: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO.

EXECUTADO: ENIO LOMONICO E EVILACIO LOMONICO

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum, situado na Praça Nove de Julho, 222 - centro - Socorro - SP

DATA DO LEILÃO/ PRAÇA: 23 de Julho de 2012 às 14:00 horas e, se necessário 2º leilão para

o dia 06 de agosto de 2012 às 14:00 horas.

BENS A SEREM LEILOADOS/PRAÇADOS: Um terreno no bairro Jardim Santa Rosa, localizado na Rua Libaldo Mantovani, s/n – prolongamento, inscrição Cadastral nº 1.01.200.0110-001, pertencente a Enio Lomonico, área do terreno 433,94 metros quadrados, avaliado em R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) em 05.07.2005 por Oficial de Justiça.

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$30.000,00.

Bem depositado em mãos do executado Enio Lomonico.

ÔNUS/RECURSO pendente sobre os mesmos: nada consta nos autos.

CONDIÇÕES: O lance deverá ser feito a vista, nos moldes do art. 690 do CPC a quem mais der e maior lance oferecer, conforme data e no local supramencionado, nos termos do art. 686 e §3º do CPC. Na primeira praça/leilão, o lance inicial será, no mínimo, igual a da avaliação. Na segunda, a quem mais der sobre o (s) bem (bens), não podendo ser inferior a 60% (sessenta por cento) do valor atualizado do débito, a fim de não se caracterizar preço vil (art. 692, do CPC) salvo na hipótese de o bem penhorado não exceder o valor de 60 salários mínimos, ocasião em que será dispensada a publicação de editais, e o valor da arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação.

Finalmente, fica desde logo intimado o executado, das datas supra designadas, para a hipótese de não ser possível a intimação pessoal do mesmo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume.

Socorro, 29 de maio de 2012.

Érika Silveira de Moraes Brandão - Juíza de Direito

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Sessão Ordinária de 21 de maio de 2012– 2ª parte

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.

Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo LuisLugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira e Tarcísio Francisco Sartori Junior.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2012 do Vereador Pedro Sabio Nunes e subscrito pelos Vereadores Gentil José Tonelli e Osvaldo LuisLugli: concede título de cidadão benemérito ao Deputado Federal Guilherme Mussi. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Resolução nº 03/2012 dos Vereadores Luciano Kyochi Taniguchi, Pedro Sabio Nunes e Sheila Marcurio de Oliveira: altera dispositivos da Resolução nº 04/2002 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei nº 27/2012 da senhora Prefeita: autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 para aquisição de aparelho de ultrassom. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 28/2012 da senhora Prefeita: autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 para ampliação de pavimentação asfáltica no Prolongamento da Avenida Brasil, no Jardim Santa Cruz. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 30/2012 da senhora Prefeita: autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 189.391,42 para reurbanização do Jd. Bela Vista. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 31/2012 da senhora Prefeita: dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.836,99 para reforço do orçamento vigente. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 21 de maio de 2012.

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.

Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo LuisLugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira e Tarcísio Francisco Sartori Junior.

ORDEM DO DIA

Em 2.ª discussão e votação

Projeto de Lei nº 27/2012 da senhora Prefeita: autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 para aquisição de aparelho de ultrassom. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 28/2012 da senhora Prefeita: autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 para ampliação de pavimentação asfáltica no Prolongamento da Avenida Brasil, no Jardim Santa Cruz. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 30/2012 da senhora Prefeita: autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 189.391,42 para reurbanização do Jd. Bela Vista. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 31/2012 da senhora Prefeita: dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.836,99 para reforço do orçamento vigente. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 04 de junho de 2012 – segunda-feira - **Horário:** 20h

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de lei Complementar nº 13/2012 da senhora Prefeita: altera o número de empregos de Farmacêutico e Escriturário no anexo II da Lei Complementar nº 58/2001, e alterações posteriores e dá providências correlatas.

TRIBUNAL LIVRE

(Artigo 298 do Regimento Interno)

INSCRITA: senhor ALFRED ERBERT, Presidente do COMDERS
ASSUNTO: aprovação da Lei que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 04 de junho de 2012 – segunda-feira - **Horário:** ao término da sessão anterior

Em 2.ª discussão e votação

Projeto de lei Complementar nº 13/2012 da senhora Prefeita: altera o número de empregos de Farmacêutico e Escriturário no anexo II da Lei Complementar nº 58/2001, e alterações posteriores e dá providências correlatas.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

1. A Câmara Municipal da Estância de Socorro na conformidade dos artigos 290, I, 292 e 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convida a população socorrense para participar da **Audiência Pública** a ser realizada no dia 05 de junho, terça-feira, às 19h., na Sala de Sessões da Câmara Municipal sito à Rua XV de Novembro n.º 18, para discussão do projeto de lei, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias** para o exercício financeiro de 2012 bem como de suas emendas.

2. A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa a população socorrense que a Prefeitura Municipal no dia 06 de junho, quarta-feira, às 18h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18, realizará uma **Audiência Pública** de avaliação do cumprimento das **metas fiscais** do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2012 (janeiro, fevereiro,

março e abril), com base no parágrafo 4.º do art. 9.º, da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III) Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas Sessões da Câmara, se realizarão no dia 04 de junho de 2012, segunda-feira, a partir das 20h, com transmissão ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz ou via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

ERRATA: Por um lapso do Departamento de Assistência Legislativa da Câmara, no Jornal Oficial de Socorro nº 195, edição de 25 de maio de 2012, fls. 3, a data da sessão camarária está incorreta, sendo o correto **"Sessão Ordinária de 21 de maio de 2012."**

Edna Maria Preto Cardoso – Diretora.

Prefeitura promove a SIPAT 2012



Desde segunda-feira (28), na parte da manhã, os servidores públicos da Prefeitura de Socorro têm se reunido no Auditório do Centro Administrativo para participar da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT).

No primeiro dia do evento realizado pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), o coaching Flávio Souza levou os presentes a uma reflexão sobre o valor individual de cada um que direcionado ao trabalho em equipe alcança resultados gigantescos.

Com a palestra "Sua atitude determina sua altitude", Sandra Correia, da Consultora de Eventos da SELS- Serviço Educacional Lar e Saúde, identificou ações que interferem na saúde física e bem estar do trabalhador, no índice de produção de sua mão de obra e a qualidade do relacionamento social que estabelece tanto no ambiente de trabalho como fora dele.

O fisioterapeuta da Prefeitura, trouxe aos presentes os novos conceitos fisioterápicos da ergonomia no ambiente de trabalho e a forma

de driblar os problemas derivados de má postura que chegam a afetar a produtividade no ambiente de trabalho.

Alimentação saudável foi o tema abordado pela nutricionista municipal que orientou os servidores sobre a importância da diversificação da alimentação respeitando a necessidade biológica, emocional e social de cada indivíduo.

Nesta manhã o evento está sendo encerrado com a apresentação da peça teatral "Verde e Rosa" que, com muito humor, retrata as consequências da falta de comunicação no ambiente de trabalho e da resistência à mudança que estabelece atrito nas relações interpessoais e insubordinação.

O evento ainda marcou a posse dos novos membros da CIPA para a gestão 2012/2013.

Segundo os servidores, esta semana promovida pela Prefeitura e organizada pela CIPA é de suma importância na prevenção de acidentes de trabalho e realmente provoca reflexões sobre o dia a dia do trabalhador e principalmente do trabalhador que, antes de mais nada, é cidadão.

Novo prédio da 116ª CIRETRAN recebe o nome de Dirceu Beneduzzi

Por uma feliz iniciativa da Câmara Municipal, nossa cidade recebeu a oportunidade de homenagear um socorrense, servidor público competente, ético e honesto reverenciando sua memória com a denominação de prédio público de “Investigador Dirceu Beneduzzi”. Assim, na noite de 25 de maio, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, com a presença de autoridades civis e militares, familiares e amigos, foi realizada a solenidade de descerramento da placa que será afixada no prédio da Rua João Leonardelli, 158, onde está instalada a Circunscrição Regional de Trânsito do município que, por força da Lei 3631/2012, ficou denominado “116ª CIRETRAN Socorro - Investigador Dirceu Beneduzzi”.

O vereador que fez a indicação justificou sua escolha alegando que “a denominação de Dirceu Beneduzzi ao prédio do CIRETRAN é uma maneira de perpetuar seu nome, deixando sempre viva a lembrança de um cidadão que pautou sua vida na honestidade e respeito ao próximo.”

Dirceu Beneduzzi nasceu em Socorro em 10/12/1953 e faleceu em 19/11/2010.

Filho de Hércules Beneduzzi e Ondina Ruggero Beneduzzi teve como irmãos Márcia Beneduzzi da Silva e Ariodante Beneduzzi.

Cursou a faculdade de Direito da Universidade São Francisco em Bragança Paulista, concluindo seus estudos em 1987.

Trabalhou por muitos anos na delegacia local como investigador de polícia de 1ª Classe e dentre outras funções foi examinador de trânsito.

Sua morte chocou a cidade pela rapidez com que a grave doença

ceifou a vida de um homem forte, jovem e ainda com tanto a realizar.

As qualidades de Dirceu Beneduzzi foram enaltecidas por todos os oradores da noite

quando, cada um com seu estilo, todos foram unânimes ao colocá-lo no patamar dos policiais sérios, honestos e competentes, “num momento em que a mídia insiste



Sarau “Serenatas” emocionou o público presente na Estação Socorro

No último domingo, 27 de maio, o COMUC realizou o Sarau “Serenatas” na Estação Socorro, antiga rodoviária da cidade. O evento contou com o apoio da Prefeitura, do Departamento Municipal de Turismo e Cultura e do Instituto Cultura & Arte – ICA, que por meio do projeto Conservatório Musical de Socorro apresentou a Camerata de violão com seus alunos.

Integrado ao programa “Rota do Café da Mogyana” que levou manifestações culturais para as estações da Cia. Mogyana em cada uma das 8 cidades que compõem o Circuito das Águas Paulistas, o Sarau trouxe à tona a



oportunidade da disseminação da cultura regional. Além dos

músicos do Conservatório, Socorro levou para a antiga Estação: a narração do histórico da Estação feita pelo pesquisador Waldir Ferrari, leitura de poemas, com a participação do poeta Carlos Eduardo Bonfá; a manifestação das artes plásticas realizada pela pintura do quadro “O maquinista” feito, ao ar livre pelo artista Ulisses Farias; apresentação folclórica da Congada de São Benedito; a expressão corporal e a interpretação teatral dos anos 40 pela atriz Giuliana Macedo e, finalmente, as emoções provocadas pelas serenatas, resgatadas pela voz do seresteiro

em colocar bons e maus, no mesmo nível”, conforme colocou o vereador e foi endossado pelos que o sucederam na tribuna.

Prestigiaram o evento, além da Prefeita, dois vereadores e o representante do presidente da Câmara, o Dr. João Baptista Frattini Delegado do DIG (Delegacia de Investigações Gerais), na ocasião representando o Delegado Seccional de Bragança Paulista Dr. Antonio José Pereira, Dr. Elias Francisco Baracat Chaib, Promotor de Justiça de Socorro, Dr. Felipe Pelatieri Beluzzo Gonçalves, Delegado de Polícia de Socorro, Dr. José Carlos Morales de Castro, Delegado da Corregedoria Geral do Estado, o presidente da OAB de Socorro e particular amigo do homenageado, Roberto Aparecido Ramalho, encarregado da CIRETRAN de Socorro, os irmãos do homenageado Márcia Beneduzzi da Silva, Ariodante Beneduzzi e respectivas famílias.

Antes do descerramento da placa, os funcionários da Delegacia de Polícia local ofereceram flores aos irmãos do homenageado e a Administração Municipal apresentou, no telão, fotos das novas dependências da “116ª CIRETRAN Socorro Investigador Dirceu Beneduzzi” e uma retrospectiva da vida do homenageado, acreditando que “uma lembrança feliz é, talvez na terra, mais verdadeira que a própria felicidade.”

Para o descerramento da placa foram convidados a Prefeita, o autor da proposta, os irmãos Márcia e Dantinho e Ângela Marchetti, a querida namorada que tanto carinho e dedicação dispensou a Dirceu, principalmente durante sua enfermidade.

